



MATRÍCULA
57.840

FOLHA
01

CERTIDÃO NARRATIVA

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieiravies
CEP: 69053-180 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 24 de julho de 2019

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL de 0,002778 (0,2778%) de imóvel, onde será construída a Unidade nº 104, do Bloco 01, do empreendimento Residencial Multifamiliar denominado "SMART VISTA DO SOL 2", situado na Rua Ilha Oregon, nº 131, Bairro: Lirio do Vale, desta cidade. Que, conforme Av-5/57.123, o dito empreendimento encontra-se enquadrado, nos termos da lei 4591 de 16 de dezembro de 1964, como **Patrimônio de Afetação**. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Manaus sob o nº 777780733.-

PROPRIETÁRIA:- MALBEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica com sede em Manaus, à Rua Comendador Clementino, 183, sala 15E, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.150.362/0001-64.-

TÍTULO AQUISITIVO: Incorporação de Condomínio registrada neste Cartório, sob o nº. R-4/57.123, às fls. 01 verso, do Livro 2 de Registro Geral.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP00494579LC3AAP42EWZD31 - Protocolo 108639 - Livro 2 - Nº 57840 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 24/07/2019 14:50:31 - Emitido por Luiz Alberto Monjeló Neto - FUNETJ: R\$19.23 - FUNDPAM: R\$9.61 - FUNDPGE: R\$5.77 - FARPAM: R\$9.61 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.-

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-1/57.840 - Manaus, 12 de maio de 2020. Protocolo nº 112.432.- Procede-se a esta averbação para fazer constar que, pelo Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, datado desta cidade, de 02 de abril de 2020, no valor de R\$ 10.267.928,58 (dez milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), devidamente registrado neste cartório sob o R-7/57.123, a Proprietária MALBEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, **DÁ EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** transferível à terceiros, a fração ideal correspondente ao terreno e aos futuros 180 (cento e oitenta) apartamentos que integram o Módulo A composto por 9 blocos (01 a 09 - matrículas nº 57.833 à 58.012, Livro 02 - Registro Geral), avaliado em R\$ 24.048.000,00 (vinte e quatro milhões, quarenta e oito mil reais), **incluindo o imóvel objeto da presente matrícula**, à **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto -Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04. Do que, para constar, faço a presente Averbação.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945KHHI17BJ6MHWEM71 - Protocolo 112432 - Livro 2 - Nº 57840 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 12/05/2020 10:32:04 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73) - Consulte a**



MATRÍCULA
57.840

FOLHA
01
VERSO



autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.-

REGISTRADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-2/57.840 - Manaus, 18 de junho de 2020. Protocolo nº 112.700.- Fica **CANCELADA a PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA averbada sob o AV-1/57.840**, deste Livro, em virtude da **AUTORIZAÇÃO** dada pela Credora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, em favor da Devedora: MALBEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, nos termos do item 1.7, do Contrato nº 8.7877.0825137-8, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), datado desta cidade, de 30 de abril de 2020. Do que para constar, foi feito o competente **CANCELAMENTO.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004945B6CAPXKDBXSR9K96 - Protocolo 112700 - Livro 2 - Nº 57840 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 18/06/2020 11:25:32 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$21.23 - FUNDPAM: R\$10.62 - FUNDPGE: R\$6.37 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$10.62 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$212,24; Valor total pago: R\$273,20.-**

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

R-3/57.840 - Manaus, 18 de junho de 2020. Protocolo nº 112.700.-

TRANSMITENTE/ALIENANTE:- Malbec Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada, no ato representada por quem de direito.-

INCORPORADORA / AGENTE PROMOTOR EMPREENDEDOR: Malbec Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada, no ato representada por quem de direito.-

CONSTRUTORA E FIADORA: Morar Mais Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ nº 22.032.294/0001-76, situada em Avenida Coronel Teixeira, 6225, Sl. 50 a, Ponta Negra, nesta cidade, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob o NIRE 13200653441, em 11/03/2015, no ato conforme contrato social representada por quem de direito.-

CREDORES FIDUCIÁRIA:- Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei, nº. 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, no ato representada por quem de direito.-

ADQUIRENTES:- **BRENDA DE SOUZA AMORIM**, brasileira, auxiliar de escritório, portadora do RG nº 25893700 SSP/AM e do CPF nº. 937.606.042-34, e seu esposo **RICKSON WILLIAM DA SILVA AMORIM**, brasileiro, administrador, portador do RG nº 28159039 SSP/AM e do CPF nº 025.772.192-45, casados sob o Regime da Comunhão



MATRÍCULA
57.840

FOLHA
02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieira Alves
CEP: 69053-180 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus,

18 de junho de 2020

Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Iracema, nº 25, Da Paz, Manaus/AM.-
VALOR DESTINADO A AQUISIÇÃO DO IMÓVEL:- R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), sendo: R\$ 18.857,95 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) com recursos próprios; R\$ 9.316,69 (nove mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos) com recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 23.200,00 (vinte e três mil duzentos reais) valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e R\$ 87.625,36 (oitenta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), mediante Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF.-

TÍTULO:- Compra e Venda.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato nº 8.7877.0825137-8, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), datado desta cidade, de 30 de abril de 2020, firmado em 03 (três) vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64.-

CONDICÕES:- Na Alienação Fiduciária, abaixo registrada.-

IT.B.I.:- Certidão de Isenção de Tributos - ITBI nº 43/2020, emitida pela Prefeitura de Manaus em 21/05/2020.-Emitida a D.O.I.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - N° REGIMV004945R7NI7WTKD2LMMI29 - Protocolo 112700 - Livro 2 - N° 57840 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 18/06/2020 11:25:31 - Emitido por Roseane Pereira de Azevedo - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL - R\$80.49 - FUNDPAM: R\$40.24 - FUNDFGE: R\$24.15 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$40.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos R\$801,07; Computação: R\$3,77; Valor total pago: R\$1033,20.-

REGISTRADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

R-4/57.840 - Manaus, 18 de junho de 2020. Protocolo nº 112.700.-

CREDORA FIDUCIÁRIA:- Caixa Econômica Federal-CEF, já qualificada, no ato representada por quem de direito.-

DEVEDORES FIDUCIANTES:- BRENDA DE SOUZA AMORIM e seu marido RICKSON WILLIAM DA SILVA AMORIM, ambos anteriormente qualificados.-

VALOR TOTAL DA DÍVIDA:- R\$ 87.625,36 (oitenta e sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos).-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 360 prestações mensais e sucessivas, do valor inicial de R\$ 485,47 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) vencendo-se a primeira em 05/06/2020, e as demais em igual dia dos meses subsequentes calculada segundo o Sistema de Amortização - PRICE.-

PRAZO DO FINANCIAMENTO:- Em 360 meses, à contar da data do Contrato.-

PRAZO DA CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO:- 30/01/2023.-

JUROS: Taxa nominal de 5,00% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 5,1161% ao ano.-

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945U3PZQ24UGLW0P136,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01194242C - BRENDA DE SOUZA
AMORIM, data 13/05/2026. Consulte o
selo em



<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou

MATRÍCULA
57.840

FOLHA
02

VERSO



JUROS DE MORA:- 0,033% por dia de atraso.-
IMPONTUALIDADE:- Conforme item 10 do Contrato.-
MULTA MORATÓRIA:- 2% (Dois por cento), nos termos da legislação em vigor.-
SEGUROS:- Conforme item 24 do Contrato.-
OBJETO DA GARANTIA:- Os devedores alienam à Caixa, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações do contrato, conforme Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº: 9.514/97, ao qual atribui o valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais).-
TÍTULO:- Alienação Fiduciária.-
FORMA DO TÍTULO:- Contrato nº 8.7877.0825137-8, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), datado desta cidade, de 30 de abril de 2020, firmado em 03 (três) vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64.-
CONDICÕES:- Todas as constantes no Contrato, que serve de Título para este registro.-
**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0049450M7248TTRFNZ8Q50 - Protocolo 112700 - Livro 2 - Nº 57840 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 18/06/2020 11:25:29 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$40.43 - FUNDPAM: R\$20.22 - FUNDPGE: R\$12.13 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$20.22 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$400,51; Computação: R\$3,77; Valor total pago: R\$519,50.-
REGISTRADO por:
Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-**

Av-5/57.840 - Manaus, 16 de maio de 2022. Protocolo nº: 126.378.- Nos termos do Artigo 237-A, da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para fazer constar a **EDIFICAÇÃO** do imóvel objeto da presente matrícula, em função da **Edificação Parcial** do Empreendimento denominado **SMART VISTA DO SOL II**, situado na Rua Ilha Oregon nº131, Lírio do Vale, terceiro distrito imobiliário desta cidade, averbada sob o Av-10/57.123, às folhas 10 frente e verso, deste livro, de acordo com a Certidão de Habite-se nº 2863/2022, expedida em 13 de abril de 2022, pela Prefeitura Municipal de Manaus através do IMPLURB - Instituto Municipal de Planejamento Urbano.- No ato, foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - Aferição nº 90.002.78321/71-001, expedida pelo Ministério da Economia através da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, em 22 de abril de 2022, com prazo de validade até 19 de outubro de 2022.- Do que, para constar, faço a presente **AVERBAÇÃO**.-
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0049454KR88E3D4PLA5L70 - Protocolo 126378 - Livro 2 - Nº 57840 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 16/05/2022



MATRÍCULA
57.840

FOLHA
03

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieira Alves
CEP: 69053-180 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus,

16 de maio de 2022

10:06:21 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73 - Ato único) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.-

AVERBADO por:-

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-6/57.840 - Manaus, 16 de maio de 2022. Protocolo nº: 126.378.- Conforme Memorial Descritivo de Instituição Parcial de Condomínio das Unidades Autônomas, datado desta cidade, de 25 de abril de 2022, procede-se a esta averbação para fazer constar a **INSTITUIÇÃO PARCIAL DE CONDOMÍNIO** do Empreendimento denominado **SMART VISTA DO SOL II**, situado na Rua Ilha Oregon nº131, Lírio do Vale, terceiro distrito imobiliário desta cidade, a qual foi devidamente registrada sob o **R-11/57.123**, às folhas 10 verso à 12 frente, deste livro.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP004945BIIFD4C9V69I7749 - Protocolo 126378 - Livro 2 - Nº 57840 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 16/05/2022 10:00:54 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$20.19 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$6.73 (ISENTO - motivo: M.P. 996/2020 - Programa Casa Verde e Amarela) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$134,58; Valor total pago: R\$169,73.-**

AVERBADO por:-

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-7/57.840 - Manaus, 31 de janeiro de 2023. Protocolo nº: 132.071.- Nos termos do Artigo 213, I, "a" da Lei 6.015/73, em razão de omissão, procede-se a esta averbação de **RETIFICAÇÃO** para fazer constar as **ÁREAS e a DESCRIÇÃO INTERNA** do imóvel objeto da presente matrícula, quais sejam: **89,83m² de área real total, sendo 41,69m² de área de divisão não proporcional privativa; 12,50m² de área de divisão não proporcional comum, referente ao direito de uso de 1 (uma) vaga de estacionamento, indeterminada; e 35,64m² de área de divisão proporcional, dividida internamente em 02 (dois) quartos, 01 (um) banho social, circulação, cozinha e área de serviço conjugadas, sala de estar e jantar conjugadas.** Ratificam-se os demais termos não alterados por esta averbação.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945OBCGVT3R2G77C141 - Protocolo 132071 - Livro 2 - Nº 57840 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 31/01/2023 15:43:42 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 213, I, 'a' e Art. 237-A, da Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.-**

AVERBADO por:-

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945U3PZQ24UGLW0PI36,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01194242C - BRENDA DE SOUZA
AMORIM, data 13/05/2026. Consulte o
selo em
<https://cidadao.portalseoam.com.br/ou>



VERSO

57.840

03

VERSO



Av-8/57.840 - Manaus, 12 de maio de 2026. Protocolo nº 144.327. Procede-se esta averbação nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997 e Provimento nº 286/2016, alínea "e" da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, mediante requerimento datado da cidade de Florianópolis/SC, em 30 de outubro de 2025, emitido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, na qualidade de credora do imóvel objeto desta matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA** dos devedores fiduciários **BRENDA DE SOUZA AMORIM** e seu marido **RICKSON WILLIAM DA SILVA AMORIM**, que foi intimado por edital nas seguintes datas: 1ª Publicação no dia 28/04/2025, 2ª Publicação no dia 29/04/2025, e 3ª Publicação no dia 30/04/2025, conforme certidão arquivada neste Cartório, e decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora pelo devedor, fica o presente imóvel apto para consolidação em nome do(a) credor(a).- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945942RMDDNUYUM0060 - Protocolo 144327 - Livro 2 - Nº 57840 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 12/05/2026 11:41:03 - Emitido por Raphael Gomes Matute - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$183.28 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$0.00 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseoam.com.br.- Emolumentos: R\$1.221,89; Computação: R\$10,00; Valor total pago: R\$1603,45.-**

AVERBADO por:

Escrevente:- (Bel. Lucas Coutinho Nunes).-

Av-9/57.840 - Manaus, 12 de maio de 2026. Protocolo no: 144.327.- Pelo requerimento datado da cidade de Florianópolis/SC, de 30 de outubro de 2025, e em obediência a determinação do Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº: 9.514, de 20 de novembro de 1997, faço nesta data a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, dos então devedores fiduciários - **BRENDA DE SOUZA AMORIM** e seu cônjuge **RICKSON WILLIAM DA SILVA AMORIM**, já qualificados, para a propriedade da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, acima qualificada, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao imóvel. Certificamos ainda, que foram feitos todos os procedimentos de Lei, tais como Intimação pessoal e/ou chamadas por edital.- **L.T.B.L.**: Guia sob nº. 9192/2025, recolhida sobre a avaliação de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).- Emitida a D.O.I.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945IK0JZLMM6G3NCY91 - Protocolo 144327 - Livro 2 - Nº 57840 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 12/05/2026 11:41:01 - Emitido por Raphael Gomes Matute - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$320.76 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$0.00 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseoam.com.br.- Emolumentos: R\$2.138,41; Computação: R\$10,00; Valor total pago: R\$2794,93.-**

AVERBADO por:

Escrevente:- (Bel. Lucas Coutinho Nunes).-

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945U3PZQ24UGLW0PI36,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01194242C - BRENDA DE SOUZA
AMORIM, data 13/05/2026. Consulte o
selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:



CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA / INTEIRO TEOR da Matrícula nº 57.840 - Livro 2, CNM: 004945.2.0057840-44, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. Manaus 13 de maio de 2026. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004945U3PZQ24UGLW0PI36 - Pedido: 482211 - Data/Hora de utilização: 13/05/2026 10:41:27 - Emitido por KRISNA GUERREIRO DA SILVA - FUNETJ: R\$14.33 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fé. Eu, escrevente autorizado Lucas Coutinho Nunes, que a fiz redigir, subscrevo e assino.**

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XEJJQ-HKC92-67ZMZ-YZRFH

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luiz Alberto Monjelo Neto (CPF 793.542.382-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XEJJQ-HKC92-67ZMZ-YZRFH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>